



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 03/2024/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Análise documental.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da GEP Conecta, para iniciar o planejamento da 5ª Avaliação Interna da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade: Daniel Leonardo Ferreira, Daniela Marques, Livia Helena de Moraes Pereira, Marcos Vinícius Rocha, Marina Stark Rezende de Paula, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Sara Borges Ferreira Gomes. Na ocasião, Raquel apresenta as duplas de avaliadores internos e os respectivos rastreadores conforme tabela abaixo:

AVALIADORES		RASTREADORES	RE	TOTAL
Sara e Daniel	DADT	Medicamento	24	52
		Diagnóstico Especializado	1	
		Diagnóstico por Imagem	3	
		Exames Laboratoriais e anatomia patológica	5	
		Paciente cirúrgico	11	
		CME	1	
		Nutrição	7	
Josiane e Lethicia	SUP e Divisão de Enfermagem	STGQ/UGQSP	50	55
		Paciente Ambulatorial	2	
		Divisão de enfermagem	3	
Daniela e Priscila	SUP e DGC	UVS	33	57
		Paciente GO e Alojamento conjunto	10	
		Paciente Dialítico	7	
		Paciente Oncológico	6	
		Hemoterapia	1	
Luana e Marcos	GEP, DIVGP e DAF	GEP	16	40
		DIVGP	22	
		Compras e Contratos	2	
Luciana e Ana Cintia	DLIH	Infraestrutura	35	56
		Engenharia Clínica	6	
		Serviços Gerais	3	
		Hotelaria	8	
		SAFS	4	
Livia e Andrea	SUP	Informação Assistencial	8	62
		Contratualização e Regulação	22	
		Ouvidoria e Comunicação	4	
		TI	2	
		Governança	26	

Raquel e Marina	PACIENTE CRÍTICO	Urgência e Emergência	11	47
		UTI Adulto	15	
		UTI Neo	11	
		Divisão Médica	10	

Raquel solicita que seja analisado se há conflito de interesse e comunica que na avaliação parcial serão avaliados os requisitos essenciais. Raquel informa que a avaliação deverá ser baseada no último manual até nova orientação da sede. Já foi pontuado que o manual sofrerá alterações. Raquel informa que a avaliação parcial será realizada no mês de maio. As avaliadoras Daniela e Sara questionaram sobre o cronograma e ficou acordado que será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo, eu Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 13/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro da Comissão**, em 15/03/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 15/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 15/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Enfermeiro(a)**, em 18/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 18/03/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Enfermeiro(a)**, em 18/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 18/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37201981** e o código CRC **6212A016**.

Referência: Processo nº 23521.001179/2024-14 SEI nº 37201981

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [raquel.rosalino](#) em 13/03/2024 16:10:00.